

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.478/0001-94 com sede na Avenida XV de Novembro nº 1761, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal, **ALDOINO GOLDONI FILHO**, casado, inscrito no CPF sob nº 533.961.209-06, portador da cédula de entidade nº 12R1497082 SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida 27 de Agosto, nº 2205, Pioneiros, Município de Candói – Paraná, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.249,14	R\$ 38.989,68
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.392,49	R\$ 16.709,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 359,35	R\$ 4.312,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 718,70	R\$ 8.624,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.796,76	R\$ 21.561,12

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 359,36	R\$ 4.312,32
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 359,35	R\$ 4.312,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 149,73	R\$ 1.796,76

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 541,30	R\$ 6.495,60
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 231,99	R\$ 2.783,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.346,11	R\$ 16.153,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.692,21	R\$ 32.306,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.730,53	R\$ 80.766,36
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.346,10	R\$ 16.153,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.346,11	R\$ 16.153,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 149,73	R\$ 1.796,76

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.894,81	R\$ 1.234.737,72

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 480,93	R\$ 5.771,16

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 45.485,28
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.493,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 20.465,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.930,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.342.836,36
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.465,52
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.465,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.593,52

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.284,97	R\$ 250.279,76
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 17.062,50	R\$ 136.500,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 0,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Candói
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: